



PORTARIA N.º 507, DE 14/05/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º  
2.898/2006 DE 31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO EM VISTA  
O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a  
servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
NATANY SIQUEIRA DE SOUZA	36378	04/05/2026 A 31/08/2026	20105/2026

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença concedida a servidora abaixo  
descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
NATANY SIQUEIRA DE SOUZA	36378	01/09/2026 A 30/10/2026	20105/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Maio de 2026

**JENILZA SPINASSE MORELLATO**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto N.º 48.394/2025